

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

EDITAL Nº 03/2026/DG-Campus Penedo – CAMPUS PENEDO
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO,
LABORATÓRIO DE MÚSICA E NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de estudantes para o Programa de Monitoria de Ensino, Laboratório de Música e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne)/2026, mediante Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Monitoria é uma atividade formativa de ensino e aprendizagem que contribui para a formação integrada do/a estudante, complementando o aprendizado através de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, ou seja, que buscam promover aprendizagens, desenvolvimento de habilidades, valores, atitudes ou competências em um processo de ensino e aprendizagem acompanhadas por um/a servidor/a orientador/a;
- 1.2 A Monitoria do Ifal é uma atividade formativa de ensino extensiva a todos/as os/as estudantes matriculados/as nos seus diversos cursos, modalidades e formas de ensino.
- 1.3 Levando em consideração os variados contextos pedagógicos de atividades educacionais e de ensino, o Programa de Monitorias contempla eixos de atuação que estão além dos conteúdos estudados em sala de aula, tornando-se um agente de construção e de recomposição de aprendizagens e não tendo como foco, necessariamente, o/a discente que possui baixo rendimento escolar.
- 1.4 Os objetivos da Monitoria de Ensino do IFAL são:
 - a) contribuir para melhoria da qualidade de ensino;
 - b) estimular a participação do/a estudante na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa e execução de projetos para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
 - c) propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
 - d) prestar suporte ao/à servidor/a orientador/a no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino e de aprendizagem;
 - e) oferecer atividades de suporte escolar ao/à estudante com a finalidade de superar dificuldades, defasagem ou lacunas de aprendizagens em componentes curriculares ou conteúdos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- f) despertar no/a monitor/a o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humana; e
- g) identificar lideranças.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do/a professor/a e do/a supervisor/a;
- 2.2 Auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades em sala de aula;
- 2.3 Auxiliar o/a professor/a na orientação de outros/as estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas;
- 2.4 Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5 Apresentar relatórios de suas atividades ao/à professor/a-orientador/a, bem como à Coordenação de Monitoria, até a data estipulada;
- 2.6 Participar de plantões de dúvidas sobre a área da monitoria, de acordo com seu horário de atividade, **no turno contrário** em que esteja matriculado (ver item 3.10 e 3.11);
- 2.7 Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8 Atender aos/às estudantes em grupo, quando possível;
- 2.9 Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios e a biblioteca. Entretanto, utilizar SEMPRE a sala de Monitoria para a execução das atividades desta;
- 2.10 Relatar ao/à professor/a-orientador/a as dificuldades encontradas pelos/as estudantes e as suas respectivas turmas;
- 2.11 Receber do/a professor/a do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12 Cumprir as determinações dos Professores titulares da disciplina;
- 2.13 Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, ao/à professor/a-orientador/a e à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14 Relatar, bimestralmente, por meio de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os/as estudantes e com o/a professor/a e orientador/a;
- 2.15 Registrar o número de estudantes atendidos/as e o conteúdo da atividade/orientação realizada;
- 2.16 Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.17 Participar das reuniões convocadas pelo/a professor/a-orientador/a ou Coordenação de Monitoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- 2.18 Entregar à Coordenação de Monitoria, sob supervisão do/a seu/sua professor/a-orientador/a o Relatório Final, no prazo de 15 dias após o término de suas atividades de monitoria.
- 2.19 Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.20 Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL;
- 2.21 Assinar corretamente e sem rasura a frequência nos dias de atividades de monitoria. A pasta da referida frequência encontrar-se-á na recepção do campus.
- 2.22 Caso ocorra alguma necessidade de falta por motivos diversos, comunicar com antecedência ao/a professor/a-orientador/a e à Coordenação de Monitoria e explicar em modo de ocorrência no verso da frequência.
- 2.23 Estar sempre uniformizado/a nos horários de atividades da monitoria.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser discente regularmente matriculado em algum dos cursos presenciais do campus Penedo: no **2º ou 3º ano** dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado em Química e Integrado em Meio Ambiente; Técnico de Nível Médio Subsequente em Química; ou Bacharelado em Química Industrial.
- 3.2. Cumprir os requisitos mínimos específicos para a área que deseja concorrer, indicados no item 5.1.
- 3.3. Para áreas que tenham como requisito a conclusão de componente curricular, **discentes ingressantes** poderão participar desde que tenham cumprido os requisitos específicos para a área em curso **concluído** anteriormente. Neste caso, devem apresentar como “Histórico Escolar” no momento da inscrição (item 4.3) documento único contendo tanto o Histórico Escolar do curso anterior, no qual cursou a referida disciplina, bem como o Histórico Escolar do curso atual. As informações contidas no Histórico escolar relativo ao curso utilizado como requisito para a candidatura serão utilizadas para avaliação neste certame.
- 3.4. Possuir **frequência mínima de 75%** no ano letivo corrente.
- 3.5. Para os/as candidatos/as que concorrerão a uma das disciplinas dos Cursos Técnicos Integrados em Química e em Meio Ambiente e do Curso Técnico Subsequente em Química, deverão apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e a média da disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.
- 3.6. Para os/as candidatos/as que concorrerão a uma das disciplinas do Curso Superior de Química Industrial, deverão apresentar tanto a média do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), como a média da disciplina a qual concorre, $\geq 7,0$.
- 3.7. Para discentes dos Cursos Técnicos Integrados em Meio Ambiente e em Química, o/a candidato/a não pode ter reprovado no ano anterior ou estar em progressão parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- 3.8. Para discentes do Curso Técnico Subsequente em Química e do Curso Bacharelado em Química Industrial, poderão participar deste certame, desde que não tenham sido reprovados no componente curricular no qual concorrerão.
- 3.9. Não possuir outra atividade de Monitoria ou qualquer outra BOLSA no âmbito de qualquer um dos Institutos Técnicos Federais de Educação Científica e Tecnológica (IF's) do país, especialmente do IFAL.
- 3.10. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, a carga horária semanal prevista por disciplina/área (conforme Quadro 1 do item 5.1) para as atividades de monitoria, **não coincidentes com o turno em que esteja matriculado**, durante o período de atuação na monitoria;
- 3.11. Discentes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrados em Química e Técnico de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente que estão em **contraturno**, só poderão participar deste edital se os seus dias/turnos livres para as atividades de monitoria não coincidirem com seus dias/turnos de contraturno. Não é permitido realizar atividade de monitoria em turno com contraturno. Sugere-se, portanto, verificar se existe compatibilidade entre os dias/horários livres do estudante e os dias das atividades de monitoria. Recomenda-se também que os dias das atividades de monitoria deverão ser iguais aos do/a professor/a-orientador/a da disciplina na qual concorrerão.
- 3.12. Os estudantes selecionados na monitoria para os turnos aos quais escolheram no momento da inscrição devem ter disponibilidade para realizar a atividade de monitoria dentro do período estabelecido: para o turno matutino, das 07 às 12 horas; para o turno vespertino, das 13 às 18 horas; e para o turno noturno, das 18 às 22 horas conforme a distribuição de seu horário semanal estabelecido (12 horas semanais) em acordo com o supervisor de laboratório, em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações Pedagógica e de Monitoria, e conforme o horário do orientador.
- 3.13. Não responder a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 3.14. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 3.15. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, nos últimos dois anos;
- 3.16. Para discentes dos Cursos Técnicos Integrados em Meio Ambiente e em Química, do Curso Técnico Subsequente em Química e do Curso Bacharelado em Química Industrial, somente poderão participar do Processo Seletivo os que já concluíram as disciplinas em questão, ou seja, as disciplinas ofertadas neste edital. Os que estão em curso **NÃO PODEM**.
- 3.17. Para os discentes do **1º período** dos Cursos Técnico Subsequente em Química e Bacharelado em Química Industrial, poderão participar deste certame, desde que apresentem o Histórico Escolar do Ensino Médio, bem como o Histórico atual, no

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

ato da inscrição. Ressalta-se que a disciplina a que se quer concorrer deve estar totalmente concluída e comprovada através do referido Histórico Escolar.

- 3.18. Para as disciplinas de **Matemática, Língua Portuguesa, Física e Química Geral (Cursos Técnicos)**: o/a candidato/a que optar por uma dessas disciplinas, o suporte de monitoria será para discentes de todas os anos dos Cursos Técnicos Integrados do campus.
- 3.19. As disciplinas **Química Analítica Qualitativa, Mecânica dos Fluidos e Instrumentação Industrial, Microbiologia Industrial e Físico-Química**, no que tange ao turno vespertino, este, poderá ser **Vespertino/Noturno**, ou seja, as atividades começam no período da tarde, podendo estender-se até as 19h, por conta dos discentes do Curso Técnico Subsequente em Química.

4. DAS INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas neste edital serão restritas aos estudantes que já cursaram essas disciplinas, conforme os itens 3.16 e 3.17.
- 4.2. Para participar do processo seletivo do Programa de Monitoria, as/os estudantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, responder ao Formulário on-line de Inscrição, acessando o link com e-mail institucional: <https://forms.gle/2qZisX2dRZXLAxdF8>
- 4.3. A inscrição de que trata este edital é plenamente gratuita e será realizada entre os dias **11/05/2026 e 25/05/2026**.
- 4.4. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos, que deverão ser **anexados, cada item em arquivo único no formato pdf e com tamanho máximo de 10 MB**:
- a) Cópia do RG e do CPF do estudante (frente e verso, se for o caso).
 - b) Comprovante de matrícula com a data atual da realização da matrícula, emitido pela CRA (Coordenação de Registro Acadêmico) do campus Penedo ou pelo SIGAA;
 - c) Histórico escolar atualizado, em que conste a média geral do curso e a média final em componente curricular a que concorre (ver itens 3.5 e 3.6);
- 4.5. Não serão aceitas inscrições condicionadas, em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 4.4.
- 4.6. O/A candidato/a somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.
- 4.7. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia **27/05/2026**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

5. DAS VAGAS

- 5.1. O presente processo de seleção de Monitoria de Ensino, Laboratório de Música e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) será realizado para as áreas/disciplinas listadas no Quadro 1. Serão executadas no campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para o **ano letivo 2026**, de acordo com a carga horária semanal e os turnos dispostos no quadro a seguir:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - campus Penedo.

ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO / REMUNERAÇÃO
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne)	1	Matutino	Aguimario Pimentel Silva	8h	Com bolsa R\$ 400,00
Laboratório: música	1	Matutino	André Luiz de Araújo Lima	12 h	Com bolsa R\$ 600,00
	1	Vespertino			
Informática	1	Matutino	Annanette Rabelo Batista de Oliveira	12 h	Com bolsa R\$ 600,00
	1	Vespertino			
Desenho técnico	1	Matutino	Taisa Maria Donato Lima	12 h	Com bolsa R\$ 600,00
	1	Vespertino			
Geoprocessamento	1	Matutino	Evelyn Márcia Póssa	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Física	1	Matutino	Tassius Temistocles Lins Maciel	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Matemática	1	Matutino	Janiely Maria da Silva	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino	Emerson de Oliveira Dantas		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

Língua Portuguesa	1	Matutino	Kleyse Galdino Francisco	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Mecânica dos Fluidos e Instrumentação Industrial	1	Matutino	Renan Atanazio dos Santos	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Química Geral (Cursos técnicos integrados)	1	Matutino	Filipe Augusto de Jesus	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Química Analítica Qualitativa	1	Matutino	Marina de Magalhães Silva	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Microbiologia Industrial	1	Matutino	Taciana Carneiro Chaves	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
	1	Vespertino			
Cálculo A (Curso superior)	1	Vespertino	Mayra Taís Albuquerque Santos	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
Química Geral (Curso superior)	1	Vespertino	Elisangela Costa Santos	8 h	Com bolsa R\$ 400,00
Físico-Química	1	Vespertino	Amaury Franklin Benvindo Barbosa	6 h	Voluntária Sem remuneração
Educação Física	1	Matutino	Wcleuton Oliveira Silva	6 h	Voluntária Sem remuneração
	1	Vespertino			
Biologia	1	Matutino	Cibele Tiburtino Cavalcante de Lima	6 h	Voluntária Sem remuneração
	1	Vespertino	Dannielle de Lima Costa		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- 5.2. A vaga pretendida à área do Napne é do tipo "monitoria de apoio", conforme o Art. 29, II, da Resolução 181/2024 - CONSUP/IFAL, pois a intenção é que o/a estudante monitor/a colabore nas atividades gerais do núcleo, conforme prevê o Art. 36 da mesma resolução.
- 5.3. As monitorias com cargas horárias semanais de 12 e 8 horas serão remuneradas, cujos valores das bolsas serão de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para disciplinas de carga horária semanal de 12 horas e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para disciplinas de carga horária semanal de 8 (oito) horas para atuação durante um mês completo.
- 5.4. Em meses com atuação incompleta (15 dias ou menos de atuação na monitoria), a remuneração será metade do valor da bolsa, ou seja, de 300,00 (trezentos reais) para monitorias de 12 horas e 200,00 (duzentos reais) para monitorias de 8 horas.
- 5.5. Não há pagamento de monitoria em períodos de suspensão das atividades de monitoria. Ou seja, o pagamento das bolsas está condicionado à efetiva realização das atividades de monitoria.
- 5.6. Nos casos de monitorias remuneradas, o pagamento da bolsa estará condicionado à previsão orçamentária do campus. Dessa forma, não está garantido que o aluno bolsista receberá o valor durante todo o período de vigência da monitoria.
- 5.7. As monitorias com carga horária semanal de **6 (seis) horas serão voluntárias**, ou seja, **NÃO SERÃO REMUNERADAS**.
- 5.8. Caso as vagas de monitoria com bolsa não sejam preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados para essa modalidade, as bolsas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos aprovados na modalidade voluntária, respeitada a ordem de classificação geral, conforme interesse do Departamento de Ensino. Nessa hipótese, o candidato convocado deverá cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais, correspondente à monitoria com bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante sua concordância.
- 5.9. A monitoria terá a duração de 6 meses para os aprovados em uma das disciplinas dos Cursos Técnicos e de 05 meses para as disciplinas do Curso Superior.
- 5.10. Caso haja previsão orçamentária, a interesse da instituição, e em comum acordo com os monitores, poderá haver prorrogação das atividades de monitoria, com limite máximo da conclusão do ano letivo de 2026.
- 5.11. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas), desde que previsto no PPC do curso. A avaliação do aproveitamento de carga horária fica a cargo da Coordenação/Colegiado de Curso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de Processo Seletivo com validade de 06 meses para os/as aprovados/as em uma das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

disciplinas dos Cursos Técnicos Integrados e de 05 meses para as disciplinas do Curso Superior, podendo ser renovada por mais 01 mês, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

- 6.2. A seleção para o Programa de Monitoria será realizada por meio de Processo Seletivo composto por duas fases: a Fase 1, de caráter eliminatório, consistirá em uma PROVA, de acordo com os requisitos de cada área, conforme disposto no Quadro 2 do item 6.3.1; a Fase 2, de caráter classificatório, consistirá em ENTREVISTA. O resultado final será a **média aritmética** das notas obtidas nas Fases 1 e 2.
- 6.3. Fase 1 (PROVA)
- 6.3.1. As provas da Fase 1 ocorrerão de acordo com as modalidades dispostas no Quadro 2, para cada uma das vagas ofertadas no edital.

Quadro 2. Modalidade da Fase 1 (prova) por vagas ofertadas

ÁREA / DISCIPLINA	MODALIDADE
Napne	Redação
Geoprocessamento	Prova escrita e avaliação prática
Desenho técnico	Prova escrita e avaliação prática
Informática	Prova escrita e avaliação prática
Física, Matemática, Língua Portuguesa, Mecânica dos Fluidos e Instrumentação Industrial, Química Geral (Cursos Técnicos), Química Analítica Qualitativa, Microbiologia Industrial, Físico-Química, Educação Física, Biologia, Cálculo A (Curso superior), Química Geral (Curso superior)	Prova escrita

- 6.3.2. O conteúdo das provas encontra-se disponível no ANEXO I do edital.
- 6.3.3. As provas serão aplicadas no dia **03/06/2026**, no IFAL - Campus Penedo, em sala e horário indicados na convocação para realização da Fase 1, de acordo com cronograma complementar, após a homologação das inscrições.
- 6.3.4. As provas terão duração de duas (02) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta.
- 6.3.5. Para a área do Napne, a prova será no formato de redação (texto dissertativo-argumentativo) com no máximo 30 linhas. Para isso, um dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

três temas indicados no Anexo I será sorteado/selecionado no momento da prova.

- 6.3.6. As provas escritas serão elaboradas por até 10 (dez) questões.
 - 6.3.7. O/A candidato/a ficará impedido/a do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova, exceto o uso de calculadora.
 - 6.3.8. Caso o celular, ou quaisquer outras formas de eletrônicos, venha a tocar, emitir som ou qualquer outro fator que indique o uso durante a realização do certame, o/a candidato/a estará eliminado/a.
 - 6.3.9. Durante a realização da prova, o/a candidato/a só poderá se ausentar do local de realização do certame por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
 - 6.3.10. À Prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado/a o/a candidato/a habilitado/a para a Fase 2, aquele/a que obtiver no mínimo **7,0 (sete) pontos**.
 - 6.3.11. O/A candidato/a deverá comparecer ao local de aplicação da prova com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
 - 6.3.12. O/A candidato/a que chegar após o início da prova estará automaticamente eliminado/a do certame e conseqüentemente ficará impedido/a de realizar a Fase 2.
 - 6.3.13. O/A candidato/a deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
 - 6.3.14. A depender do componente curricular, a prova pode ser também através de prática em laboratório, caso o professor-orientador da disciplina técnica assim o determine.
- 6.4. Fase 2 (ENTREVISTA)
- 6.4.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, o/a candidato/a que obtiver no mínimo **7,0 (sete) pontos** na Fase 1.
 - 6.4.2. A Fase 2 consistirá em uma entrevista com 01 (um) servidor representante da área da vaga pleiteada, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.
 - 6.4.3. Na entrevista poderão ser abordados conteúdos relativos à área de atuação do/a candidato/a à vaga, de acordo com o anexo I.
 - 6.4.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias **16/06/2026** e **18/06/2026**, de acordo com cronograma complementar a ser divulgado após homologação das inscrições.
 - 6.4.5. A ordem de realização da Fase 2 e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na Fase 1.
 - 6.4.6. À entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- 6.4.7. O/A candidato/a deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.4.8. O/A candidato/a que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.
- 6.5. Recursos
- 6.5.1. Caberá recurso contra resultados, de acordo com cronograma complementar, a ser divulgado após homologação das inscrições.
- 6.5.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Coordenação de Monitoria do campus: **monitoria.penedo@ifal.edu.br**.
- 6.6. Resultado final
- 6.6.1. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas obtidas na **prova escrita e/ou prática** e na **entrevista**.
- 6.6.2. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a candidato/a que:
- Possuir maior média final na disciplina na qual o/a candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar, quando aplicável;
 - Obtiver maior média no histórico escolar;
 - Obtiver maior pontuação na Fase 1 (Prova);
 - Maior idade.
- 6.6.3. O resultado preliminar da seleção, com a nota final dos candidatos, será divulgado no *site* e nas redes sociais do campus Penedo, conforme o cronograma do item 7.
- 6.6.4. Após o resultado da análise dos recursos será publicado o resultado final da seleção.
- 6.6.5. Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 6.6.6. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria poderá ser até o final do 4º bimestre do ano letivo regular de 2026 dos Cursos Técnicos Integrados em Química e em Meio Ambiente, enquanto a validade para as disciplinas do Curso de Bacharelado em Química Industrial será até o término do período vigente.
- 6.6.7. O preenchimento das vagas, por Área/Disciplina e por turno, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.6.8. Caso surjam vagas para turno de atuação sem candidatos/as aprovados/as, classificados/as para a mesma área, porém em outro turno, poderão ser consultados/as quanto ao interesse em assumir a vaga, sendo respeitada a ordem decrescente de nota final e a disponibilidade de horário, conforme os itens 3.10 e 3.11.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- 6.6.9. Candidato que optar por assumir vaga em turno distinto do qual concorreu, sairá da lista de habilitados e não estará apto a assumir outras vagas que porventura sejam criadas.

7. DO CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma do processo de seleção de monitoria.

Período de Inscrição	De 11/05/2026 a 25/05/2026, através do link: https://forms.gle/2qZisX2dRZXLAxdF8
Homologação das inscrições	27/05/2026
Divulgação de cronograma complementar com data, horário e local de realização da PROVA (Fase I) e ENTREVISTA (Fase II)	27/05/2026
Fase I – Prova	03/06/2026 – das 09:00 - 11:00, na sala da monitoria do campus Penedo. (Sujeito à alterações conforme necessidade logística)
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase I - Prova	08/06/2026 - no site e redes sociais do campus Penedo.
Prazo para recursos da Fase I	09/06/2026 - enviar recursos para o e-mail: monitoria.penedo@ifal.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Fase I - Prova	10/06/2026 - no site e redes sociais do campus Penedo.
Fase II – Entrevista	16/06/2026 à 18/06/2026 - sala da coordenação pedagógica do campus Penedo. Horário a definir.
Divulgação do Resultado Final	19/06/2026 - no site e redes sociais do campus Penedo.

Atenção: Por motivo de celeridade do certame, resultado de recursos serão comunicados ao/à candidato/a pela Coordenação de Laboratórios através do e-mail disposto na ficha de inscrição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

8. DO CADASTRO DO MONITOR

- 8.1. Os aprovados deverão apresentar-se à Coordenação de Monitoria no dia **06/07/2026**, em horário a ser definido e divulgado nas redes sociais oficiais do campus, para cadastro do monitor, com o preenchimento dos seguintes documentos:
- I. Termo de Compromisso de Monitoria.
 - II. Formulário de horário do monitor.
 - III. Cópia de comprovante de residência.
 - IV. Cópia do CPF.
 - IV. Comprovante de conta bancária, **exclusivo do/a candidato/a**.
- 8.2. A conta bancária deverá ser exclusivamente do discente aprovado. Não pode ser de terceiros.
- 8.3. O(a) aprovado(a) menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para dar concordância no ato de posse para a monitoria.
- 8.4. A data de início das atividades de monitoria será comunicada por e-mail aos aprovados.

9. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 9.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do/a Professor/a Orientador/a ao qual o/a monitor está vinculado, após aprovação desta coordenação, nas seguintes circunstâncias:
- I. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
 - II. Por trancamento de matrícula;
 - III. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
 - IV. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 deste edital;
 - V. Por não apresentar os relatórios bimestrais à Coordenação de Monitoria, bem como ao/a Professor/a Orientador/a, como for determinado por esta coordenação;
 - VI. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
 - VII. Por média geral inferior a 6,0;
 - VIII. Pela conclusão do curso;
 - IX. Por desistência espontânea das atividades;
 - X. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Monitoria e Equipe Pedagógica.
- 10.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria receberão, ao final, um certificado, de acordo com o item 5.9 deste Edital.

Penedo/AL, 08/05/2026

Bárbara Elizabeth Alves de Magalhães
Coordenadora de Monitoria
Siape 1354265

Mayra Taís Albuquerque Santos
Chefe de Departamento de Ensino
Siape 3077718

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

ANEXO I

**CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS PARA CADA ÁREA/DISCIPLINA
CONFORME EDITAL 03/2026/DG**

Área: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne)

- Desafios para a permanência e o sucesso escolar de estudantes com necessidades específicas na educação profissional e tecnológica.
- Inclusão escolar na prática: caminhos para garantir equidade, respeito e aprendizagem na contemporaneidade.
- A importância da acessibilidade atitudinal na construção de uma educação inclusiva.

Área: Laboratório - Música

- Organização e funcionamento do laboratório
- Cuidados básicos com instrumentos musicais;
- Organização de cabos, pedais, mesas, microfones e acessórios;
- Noções básicas de montagem e desmontagem de equipamentos;
- Conservação do espaço coletivo;
- Procedimentos básicos de empréstimo e controle de materiais;
- Segurança no uso de equipamentos elétricos e sonoros;
- Trabalho colaborativo e mediação;
- Relação interpessoal e trabalho em equipe;
- Comunicação respeitosa com estudantes e professores;
- Capacidade de auxiliar colegas em atividades práticas;
- Postura ética e responsabilidade com materiais coletivos;
- Iniciativa e resolução simples de problemas do cotidiano do laboratório;
- Conhecimentos musicais básicos;
- Identificação básica de ritmo, pulsação e andamento;
- Reconhecimento elementar de instrumentos musicais;
- Noções introdutórias de prática musical coletiva;
- Escuta musical e percepção básica;
- Conhecimentos introdutórios sobre sonorização e amplificação;
- Noções de dinâmica, intensidade e timbre.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

Disciplina: Informática

- Histórico e Evolução dos Computadores
- Google Documentos
- Google Planilhas
- Desenvolvimento de Algoritmo.
- Técnicas de Programação.

Disciplina: Desenho Técnico

- Instrumentos e materiais de desenho;
- Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico (tipos de linhas, caligrafia técnica, folha de desenho e carimbo);
- Uso de escalas e cotagem no desenho técnico;
- Projeções e vistas ortográficas;
- Perspectivas;
- Desenho arquitetônico (planta baixa, planta de locação e coberta, planta de situação, cortes e fachadas).

Disciplina: Geoprocessamento

- Sistemas de Referência da Terra (Datum).
- Sistema de projeções; Coordenadas geográficas; Escalas.
- Tipos de dados Geográficos. Estruturas de dados em SIG.
- Operações em software aberto em SIG: QGIS.
- Elaboração de mapas a partir de dados vetoriais e raster.

Disciplina: Física

- Análise dimensional.
- Cinemática.
- Leis de Newton.
- Trabalho mecânico e potência.
- Conservação de energia mecânica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

Disciplina: Matemática

- Potenciação.
- Radiciação.
- Racionalização de denominadores.
- Equações e Funções do 1º e 2º Grau.
- Porcentagem.
- Sistema de Equações.
- Área das Figuras Planas.
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente).
- Sequências Numéricas (PA e PG).

Disciplina: Língua Portuguesa

- Leitura e interpretação textual.
- Gêneros textuais.
- Morfossintaxe do período simples.
- Valor semântico das conjunções.
- Acentuação gráfica.
- Pontuação.
- Regência verbal e nominal.
- Concordância verbal e nominal.
- Coesão e coerência textual.
- Figuras de linguagem.

Disciplina: Mecânica dos Fluidos e Instrumentação Industrial

- Conversão de Unidades e Sistemas de unidades de medida;
- Definição de fluido, tensão de cisalhamento e Lei de Newton da viscosidade;
- Propriedades físicas dos fluidos;
- Estática dos fluidos: conceito de pressão, Teorema de Stevin, Princípio de Pascal e medição de pressão;
- Vazão e velocidade média do escoamento;
- Equação da continuidade para escoamento em regime permanente;
- Energias mecânicas associadas ao escoamento de um fluido e Equação de Bernoulli;
- Noções introdutórias sobre instrumentação industrial aplicada à medição de variáveis de processo (pressão, vazão, temperatura e nível).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

Disciplina: Química Geral (Cursos Técnicos Integrados)

- Estrutura Atômica.
- Ligações Químicas.
- Cálculos Estequiométricos.
- Termoquímica.
- Equilíbrios Químicos.
- Nomenclatura de Compostos Orgânicos.
- Isomeria de compostos orgânicos.

Disciplina: Química Analítica Qualitativa

- Equilíbrio ácido-base:
 - * Cálculo de pH para ácidos e bases fortes e fracos;
 - * Solução-tampão.
- Equilíbrio de solubilidade;
 - * Cálculo da solubilidade molar e constante do produto de solubilidade.
- Equilíbrio redox:
 - * Regras para determinação do Nox;
 - * Constituintes das pilhas;
 - * Cálculo de potencial global.

Disciplina: Microbiologia Industrial

- Importância dos microrganismos.
- Bactérias.
- Vírus.
- Fungos.
- Algas.
- Introdução à Microscopia.
- Esterilização.
- Meios de Cultura.
- Cultivo dos Microrganismos.
- Análise Microbiológica na Indústria Alimentícia e no Tratamento de Água.
- Fermentação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

Disciplina: Cálculo A (Curso superior)

- Limites.
- Derivadas.
- Regras de derivação.
- Integrais.
- Técnicas de integração.

Disciplina: Química Geral (Curso superior)

- Estrutura Atômica
- Ligações Químicas
- Geometria Molecular
- Polaridade
- Estequiometria

Disciplina: Físico-Química

- Gases ideais e reais.
- Termoquímica.
- Cinética química.

Disciplina: Educação Física

- Conceitos básicos sobre: Atividade física, exercício e treinamento.
- Princípios do treinamento.
- Noções básicas dos esportes coletivos e individuais.

Disciplina: Biologia

- Cordados.
- Ácidos nucleicos.
- Síntese proteica.